PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA SEMMA - Nº 011, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
31/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agro Ecológico do Município de Santo Antônio do Descoberto**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

CONSIDERANDO ainda que o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preço, por representante desta Secretaria especialmente designado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente VANESSA GOMES, ocupante do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Decreto de nomeação nº 6601/2024**, para atuar como fiscal das **Atas De Registros de Preços** 029/2024,030/2024,031/2024,032/2024,033/2024,034/2024,035/2024,036/2024,037/2024,038/2024,039/2024,040/2024,041/2024,042/2024,043/2024,044/2024,045/2024,046/2024,047/2024,048/2024,049/2024 e 050/2024 **Provenientes do pregão eletrônico nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6078/2024**, que tem como objeto a contratação de empresas para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** visando atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, celebrado com as empresas:

* A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.763.091/0001-43.
* STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA - CNPJ: 37.554.939/0001-08.
* DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 09.254.386/0001-32.
* ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39.564.618/0001-10.
* JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 37.448.730/0001-60.
* JOAO MARCOS SANTOS DA LUZ MOREIRA - CNPJ: 35.760.831/0001-46.
* LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 25.102.635/0001-20.
* ADMAQ LTDA - CNPJ: 71.359.939/0001-95.
* RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02.
* STOCK COMERCIAL LTDA- CNPJ: 09.560.857/0001-30.
* DJ DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 54.609.523/0001-69.
* J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 51.228.218/0001-39.
* MAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.102.540/0001-09.
* JOSE ADENILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100 - CNPJ: 26.780.991/0001-66.
* IMPOTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 12.710.145/0001-65.
* BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 21.189.579/0001-52.
* JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 25.207.083/0001-15.
* AMC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 21.182.711/0001-02.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente PM-SAD

* PABLO LUIS MARTINS - CNPJ: 09.138.326/0001-54.
* INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA EPP - CNPJ: 01.607.753/0001-22.
* BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 45.740.175/0001-73.
* L & E DIVERCIDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.013.839/0001-27.

com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto ao termo contratual.

Art. 2° - As principais atribuições e/ou funções de fiscal de **Ata de Registro de Preço**, dentro outras, são:

I - zelar pelo fiel cumprimento da **Ata de Registro de Preço**, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da **Ata de Registro de Preço**, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da **Ata de Registro de Preço**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4° - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM n° 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto GO, 29 de JULHO de 2024.

MARCIO MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos Minerais e Agroecológico

Marcio Moreira (Parente)
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 2689/2022

VANESSA GOMES
Assessor Administrativo
Decreto n° 6601/2024

Secretaria Municipal do Meio Ambiente PM-SAD